



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º SJC.0007/2018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Designa fiscais de serviços de cantina e restaurante estudantil*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Memorando Circular 2014/Reitoria, de 11 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo para a fiscalização do contrato n.º 02713/2018, referente aos serviços de cantina e restaurante estudantil, para o câmpus São José dos Campos, conforme segue:

**Gestor do Contrato**  
Coordenadoria de Licitações e Contratos

**Fiscal Técnico**  
Rosilane de Souza Lopes (2032289)

**Fiscal Substituto**  
Monique Carvalho Silva (2146028)

**Fiscal Administrativo**  
Bruno Cesar Campos Santos (1934508)

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDECI DONIZETE GONÇALVES**

Publicado em

02/FEVEREIRO/2018